



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei N° 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO XVI Edição Extra – N° 1653 – São Rafael/RN Segunda-feira, 14 de Maio de 2024

Rua Juvêncio Soares, 3299 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA N° 05.004/2024 – GP

CONCEDE UMA DIÁRIA AO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Executivo Municipal n°. 011/2022-GP.

RESOLVE:

Art.1° – Conceder uma diária, para a Sra. **ESTHEFANI SIMONE DA CRUZ MARINHO**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Trabalho, Habitação, Empreendedorismo e Assistência Social, para custear despesas em uma viagem a Natal/RN, para participar do evento “FNAS pelo Brasil”, dia 14 de maio de 2024.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3° - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO.

São Rafael/RN, 13 de maio de 2024.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 05.005/2024 – GP

CONCEDE UMA DIÁRIA AO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Executivo Municipal n°. 011/2022-GP.

RESOLVE:

Art.1° – Conceder uma diária, para o Sr. **JOSE AFONSO DA CUNHA NETO**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Tributação e Finanças, para custear despesas em uma viagem a Natal/RN, para participar do evento “FNAS pelo Brasil”, dia 14 de maio de 2024.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3° - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO.

São Rafael/RN, 13 de maio de 2024.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 05.006/2024 – GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar n° 384, de 27 de outubro de 2016 e Lei Complementar n° 513, de 20 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art.1° – **NOMEAR ALINE KELLY DA CUNHA**, para o cargo de provimento em comissão de Diretora de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio Ambiente, símbolo CC-2, lotada na Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio Ambiente - SEMA.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Art.3° - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO.

São Rafael/RN, 14 de maio de 2024.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PESQUISA MERCADOLÓGICA PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 42/2024

A Prefeitura Municipal de São Rafael/RN, torna público aos interessados que, **ESTÁ REALIZANDO PESQUISA DE PREÇOS** para interessados no **Registro de preço para Aquisição de Peças e Acessórios Automotivos Originais de Reposição para a manutenção da Frota Municipal de Veículos Leves, Pesados e Máquinas, mediante MAIOR DESCONTO POR ITEM, sobre o preço das peças e acessórios, aplicados nas tabelas oficiais dos fabricantes e/ou concessionários.** O termo de referência com as descrições dos itens e quantitativos estão à disposição dos interessados no setor de compras, situado na Sede da Prefeitura Municipal localizada no Endereço Rua Juvêncio Soares, 399, Centro, São Rafael/RN, ou através do e-mail: compras.saorafael.rn@gmail.com, de segunda-feira a sexta-feira, das 08hs às 13hs. O prazo máximo para conclusão desta pesquisa será até as **13h00min do dia 17/05/2024**, contados a partir desta publicação.

São Rafael/RN, 13 de Maio de 2024

JAINÉ FONSECA DE MELO

Coordenador de compras

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: VER. DARLISON GONZAGA DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA
1° SECRETÁRIO: VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS
2° SECRETÁRIO: VER. FÁBIO COSTA VALE
BIÊNIO: 2023/2024

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO